



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

## **EDITAL 001/2024 GETRAPS DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES**

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), vinculado ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), da Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio do Edital n. 001/2024 GETRAPS DE 31 DE JANEIRO DE 2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE EXTENSÃO, nos termos da Lei nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009, **Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010**, Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Resolução CEPEX nº 14/2005, Resolução CEP-UFF nº 180/2003, Resolução CEP-UFF nº 210/92.

O presente edital segue as deliberações a seguir expostas.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- a) Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos discentes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.
- b) O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados/as e frequentes no curso de Serviço Social de Campos, da Universidade Federal Fluminense para atuar no Projeto Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos Dos Goytacazes na ação Procad-SUAS.

#### **II. DA NATUREZA**

- a) Projeto trata-se de parceria interinstitucional entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (FMAS), Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes (SMDHS) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

- b) Os bolsistas serão selecionados para realizar as atividades do projeto de extensão executado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS/UFF) em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes (SMDHS), Prefeitura Municipal da Campos dos Goytacazes (PMCG), em todas as atividades relacionadas ao Projeto indicado pela letra “b” Das Disposições Iniciais.

### III. DO VALOR DA BOLSA

- a) R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

### IV. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- a) 6 (seis) meses. (março a agosto de 2024).

### V. DA CARGA HORÁRIA

- a) 20 horas semanais mais 4 horas semanais de formação\planejamento.  
b) Haverá dois turnos (turno 1 - das 8h às 12h \ turno 2 das 13h às 17h.

### VI. DOS REQUISITOS

- a) Para concorrer a uma vaga e atuar no Projeto de Extensão “Diagnóstico do Programa Bolsa Família no município de Campos dos Goytacazes”, na ação Procad-SUAS, o/a discente deve estar matriculado/a no curso de Serviço Social da UFF Campos.

### VII. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter mais de 18 anos.  
b) Residir no município de Campos dos Goytacazes.  
c) Apresentar histórico escolar (acesso pelo IDUFF).  
d) Apresentar Declaração de Regularidade de inscrição no curso de graduação em Serviço Social de Campos dos Goytacazes (acesso pelo IDUFF).  
e) Estar inscrito/a em disciplinas do terceiro ao sétimo período do curso de Serviço Social de Campos.  
f) Ter disponibilidade de horário compatível ao desenvolvimento das atividades (segunda a sexta-feira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

### VIII. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter contrato de trabalho\vínculo empregatício.
- b) Receber qualquer outro tipo de bolsa, seja de Iniciação Científica, monitoria, extensão, estágio remunerado, com exceção apenas das bolsas de permanência, moradia, transporte, manutenção, Desenvolvimento Acadêmico e assistência.
- c) Estar matriculado/a nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I ou II.

### IX. DA INSCRIÇÃO

- a) Período. 07/02 a 16/02 – através do link do Google Forms <https://forms.gle/Z9mLFSQ2vFXd9RtAA> ou site do Departamento de Serviço Social <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>
- b) As inscrições serão efetuadas através do preenchimento de formulário de inscrição do GETRAPS. Para efetuar a inscrição, o discente deverá anexar ao formulário de inscrição:
  - i) Declaração de Regularidade no curso de graduação em Serviço Social de Campos dos Goytacazes.
  - ii) Histórico escolar.

### X. DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 22 vagas e 10 vagas para cadastros de reserva.
- b) 50% das vagas serão destinadas aos discentes ingressantes na UFF por ação afirmativa (Declaração IDUFF).

### XI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em três etapas:

#### 1ª etapa - análise documental – pré-seleção (eliminatória)

- a) Histórico escolar.
- b) comprovante de matrículas no curso de Serviço Social da UFF Campos.
- c) Preenchimento do Formulário de inscrição.
- d) Envio do formulário preenchido até as 20h do dia 16 de fevereiro de 2024.

Obs. Os discentes elegíveis serão notificados por correio eletrônico informando data, horário e local para a entrevista.

#### 2ª etapa - entrevista (eliminatória)

- a) entrevista com a banca examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

**3ª etapa – rendimento no curso de capacitação (classificatória).**

- a) O curso de capacitação será realizado no Auditório da UFF Campos, para os discentes pré-selecionados/as, entre os dias 4 e 7 de março de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- b) Todos os/as cursistas receberão certificado de participação com registro de carga horária do curso.

**XII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE SERÃO OS SEGUINTE:**

**Critérios para a seleção**

- a) Desempenho acadêmico: Avaliação do histórico escolar do candidato/a, incluindo média de notas e desempenho em disciplinas relevantes para a área de extensão.
- b) Relevância do curso: Consideração de como o curso do candidato se relaciona com as atividades de extensão propostas.
- c) Experiência prévia em extensão: Avaliação de experiências anteriores em projetos de extensão, participações em seminários ou atividades similares.
- d) Entrevista: Realização de entrevistas para avaliar as habilidades de comunicação, o comprometimento e a adequação do candidato ao projeto de extensão.
- e) Habilidades específicas: Consideração de habilidades específicas necessárias para o projeto de extensão, como habilidades de pesquisa, trabalho em equipe ou habilidades técnicas relevantes.
- f) Desempenho no curso de capacitação: Avaliação das habilidades de comunicação, compreensão, comprometimento e rendimento.
- g) Disponibilidade para participar do curso capacitação.
- h) Maior coeficiente de aproveitamento de rendimento acadêmico.

**Critérios de desempate**

- a) Maior idade.

Obs. O resultado da seleção será divulgado em 8 de março de 2024, a partir das 17 horas, no site do Departamento de Serviço Social de Campos (<http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>).

**XIII. DA FINALIDADE DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- a) O Programa de parceria Interinstitucional entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (FMAS), Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes (SMDHS) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a Fundação Euclides da Cunha de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPs)  
Apoio Institucional à UFF (FEC) é um programa que visa o desenvolvimento do pensamento científico e à extensão de estudantes de graduação no ensino superior.

- b) Contribuir para a formação de recursos humanos de nível superior.

#### **XIV. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO**

- a) Manter matrícula ativa nas disciplinas do curso da graduação em Serviço Social da UFF Campos em 2024.1.
- b) Não ter remuneração proveniente de vínculo empregatício concomitante com a bolsa de extensão, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão.
- c) Participar de treinamento metodológico para o trabalho com setores populares.
- d) Seguir orientação e supervisão técnico-acadêmica para o trabalho programado.
- e) Apresentar relatório final relativo ao período de trabalho.
- f) Participar de reuniões para o planejamento e avaliação das atividades programadas.
- g) Realizar prática acadêmica.
- h) Realizar visitas orientadas aos beneficiários inscritos no Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes.
- i) Executar o planejamento e participar das atividades de supervisão do grupo de professores executantes e das profissionais do Serviço Social na Gestão do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes.
- j) Participar da Semana de Extensão/UFF (SEMEXT).
- k) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Projeto de Extensão.
- l) Cumprir a carga horária de 24 horas semanais.
- m) Devolver à FEC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos estabelecidos.

#### **XV. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

- a) Quando o/a bolsista não cumprir as atribuições específicas do Projeto.
- b) Quando houver desistência por parte do/a discente.
- c) Quando o/a bolsista não atender às condições estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência deste edital, caso surjam vagas.
- b) O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do/a candidato/a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPs)

- c) Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- d) A vigência deste edital será restrita ao período de execução do projeto referencial. Findo o prazo estabelecido para a execução do projeto, a validade do edital será automaticamente encerrada.
- e) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Valter Martins

Coordenador\Gestor

Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (Getraps)

Departamento de Serviço Social de Campos

Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social

Universidade Federal Fluminense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

**Formulário de Inscrição para bolsa de extensão do Projeto Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes - Conforme Edital 001/2024 GETRAPS.**

Manifestação de interesse em participar do Projeto de Extensão "Diagnóstico do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes, na ação Procad-SUAS", desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), vinculado ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), da Universidade Federal Fluminense (UFF). O projeto é coordenado pelo prof. Valter Martins, profa. Neusa Cavalcante Lima, profa. Marilene Parente Gonçalves e profa. Kétnen Rose Medeiros Barreto.

A bolsa de Extensão destina-se a estudantes do curso de Serviço Social na UFF Campos, com uma carga horária semanal de 24 horas. A principal missão desse projeto é efetuar visitas aos beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de realizar a atualização cadastral necessária.

Projeto trata-se de parceria interinstitucional entre a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes (FMAS), Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes (SMDHS) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC). Período de inscrição de 07 a 16 de fevereiro de 2024. às 20 horas.

**\* Indica uma pergunta obrigatória**

1. E-mail (iduff) \*
2. Nome \*
3. Telefone para contato \*
4. Informe o seu endereço completo \*
5. Matrícula \*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

6. Leu o EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO deste Projeto e está ciente das condições de participação de execução do \* mesmo?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

7. Tem condições de cumprir a carga horária de 24 horas semanais de forma presencial, de segunda a sexta-feira? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

8. Se a resposta for não para a questão anterior, quais são os impedimentos?

9. Receberá alguma bolsa da UFF a partir de março de 2024.1? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

10. Se sim, qual ou quais?

*Marque todas que se aplicam.*

- Desenvolvimento Acadêmico  
 Acolhimento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

Moradia

Auxílio Internet

Auxílio Alimentação

Monitoria

Iniciação Científica

Extensão Outras. Quais?

Outro:

11. As disciplinas nas quais você está matriculado/a em 2024.1 são referentes, em sua maioria, a qual período do curso? \*

12. Você estará matriculado/a em estágio obrigatório em 2024.1? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

13. Se estiver matriculado/a em estágio o mesmo é remunerado? \* *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica

Dados de inscrição

Informações para inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)

14. Qual o número do seu RG? \*

15. Qual a data do seu nascimento? \*

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

16. Qual o seu CR atual? \*

17. Tem contrato de trabalho ou vínculo empregatício? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

18. Está matriculado/a na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I ou II em 2024.1?  
\*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

19. Insira o histórico escolar \*

Arquivos enviados:

20. Insira o comprovante da inscrição no curso de Serviço Social da UFF em Campos \*

Arquivos enviados:

21. Declaração ingresso por meio de ação afirmativa (Declaração IDUFF).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL (GETRAPS)  
Arquivos enviados:

22. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras \*

*Marque todas que se aplicam.*

Opção 1

23. Espaço de manifestação individual. Aqui você pode expressar o que não teve possibilidade em função das perguntas \* serem fechadas.

Google Formulários